



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 156, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre aprovação de nomes de cidadãos para compor o Conselho Fiscal da PROGUAÇU e dá outras providências.

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

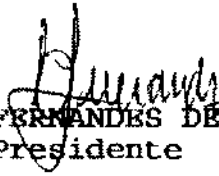
Art. 1° São aprovados os nomes dos Senhores MÁRCIO DONIZETE LOPES PERES, Arqt°. LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO e SEBASTIÃO DE ARRUDA NETO para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei n° 2.063, de 31 de Dezembro de 1986, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

Art. 2° São aprovados os nomes dos Senhores IZABEL APARECIDA FRANCISCHINI, Eng°. Civil HÉLIO RODRIGUES SECCO e ÉCIO BATAGLINI para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

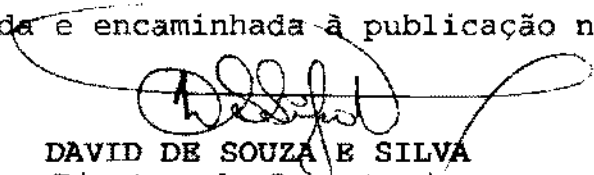
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 1997.


Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria